



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO 3.º TRIMESTRE DE 2023
Este relatório informa dados do Executivo (Prefeitura e Fundos)

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de PACATUBA-SE

PERÍODO: 01 de JULHO a 30 de SETEMBRO de 2023

PREFEITA: MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSIVÂNIA BATISTA MONTE LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA: FAUSTILENE MELO SANTOS

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Controle Interno do Município de Pacatuba Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto na Legislação vigente especificamente nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 19, 67 e 72 da Constituição do Estado de Sergipe, assim como o artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Lei Orgânica do Município de Pacatuba e resoluções do TCE/SE, ressaltamos nossa responsabilidade quanto a análise contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município, no que tange à legalidade, legitimidade, e economicidade, submetemos a Vossa Excelência nosso Relatório de Auditoria Trimestral relativo ao 3º trimestre do exercício de 2023, com ênfase nos principais resultados.

O objetivo desse relatório é manter informados sobre a situação financeira atual, a execução orçamentária do 3º trimestre e demais atos de gestão. Dessa forma, o presente instrumento demonstra aspectos relacionados ao controle financeiro, orçamentário e patrimonial da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Pacatuba, bem como, informações auxiliares às demonstrações contábeis e financeiras referentes ao período em análise, de forma objetiva e clara, sendo de fácil compreensão para os seus usuários.

2. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 317/2021 de 21/12/2021 verificamos que nele se apresenta o orçamento das receitas mostrando-se compatível com a capacidade de arrecadação da Fazenda Municipal

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº 325/2022 de 28/06/2022, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual como as definições das prioridades, metas e indicadores físicos e financeiros.

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, aprovada pela Lei Municipal nº 334/2022 de 12/12/2022, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 67.200.000,00 (sessenta e sete milhões e duzentos mil reais), assim distribuídos:

FONTES DA RECEITA		VALOR
Receitas Correntes		71.095.556,00
11 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		3.804.019,00
12 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		618.000,00
13 RECEITA PATRIMONIAL		272.912,00
16 RECEITA DE SERVIÇOS		2.000,00
17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		66.394.625,00
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.000,00
Receitas de Capital		1.135.373,00
21 OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-
22 ALIENAÇÃO DE BENS		2.000,00
24 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.133.373,00
29 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		-
TOTAL GERAL DA RECEITA		72.230.929,00
Dedução do FUNDEB		5.030.929,00
95 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO		5.030.929,00
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA		67.200.000,00

FUNÇÕES DE GOVERNO	
DESPESA FIXADA	67.200.000,00
01 LEGISLATIVA	2.860.000,00
02 JUDICIÁRIA	766.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO	8.628.364,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.218.700,00
10 SAÚDE	9.272.539,00
12 EDUCAÇÃO	29.360.965,00
13 CULTURA	1.289.000,00
15 URBANISMO	6.334.854,00
16 HABITAÇÃO	131.000,00
17 SANEAMENTO	104.000,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.035.315,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	117.900,00
20 AGRICULTURA	106.500,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.080.000,00
26 TRANSPORTE	1.496.583,00
27 ESPORTE E LAZER	430.080,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	301.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	67.200,00

DESPESAS FIXADAS POR ÓRGÃO	
PODER LEGISLATIVO	
	2.860.000,00
FMS	
	9.272.539,00
FMAS	
	3.218.700,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL - CONIVALES	
CONSORCIO INTERMUNICIPAL - CONIVALES	
	5.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL	
	51.848.761,00
GABINETE DO PREFEITO	1.519.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.461.392,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	7.421.434,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.616.472,00
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	766.000,00
SEC. MUN. DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E	704.500,00
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	281.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.380.583,00
SUP. MUNICIPAL DE TRANSITO	116.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	337.600,00
SEC. MUN. DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INCLUSAO	117.900,00
SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	1.036.315,00
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO BASICA	21.865.620,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.289.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.080.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	7.495.345,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	360.500,00
TOTAL:	67.200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO 3.º TRIMESTRE DE 2023

Este relatório informa dados do Executivo (Prefeitura e Fundos)

O orçamento do Poder Executivo ficou estimado em **RS 64.340.000,00** (Sessenta e quatro milhões trezentos e quarenta mil Reais), já para o Poder Legislativo, orçou o montante de **RS 2.860.000,00** (dois milhões e oitocentos e sessenta e mil reais).

CONTA		FIXAÇÃO
	DESPESAS CORRENTES	61.659.132,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.976.042,00
3171000000	TRANSF. A CONSORCIOS PUBLICOS	1.500,00
3171110000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500,00
3171130000	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
3171920000	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	500,00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	44.974.542,00
3190010000	APOSENTADORIA, RESERVA E REFORMAS	1.000,00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.512.633,00
3190110000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.301.700,00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	7.862.153,26
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-P. CIVIL	87.890,74
3190340000	OUTR. DESP. PESSOAL DEC. CON. TERCEIR.	500,00
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	431.000,00
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	552.665,00
3190940000	INDENIZACOES RESTIT. TRABALHISTAS	22.500,00
3190950000	INDEN. PELA EXECUÇÃO DE TRAB. DE CAMPO	500,00
3190960000	RESSARC. DESPESAS DE PESSOAL REQUIS.	2.000,00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500,00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	500,00
3290250000	ENC.SOB.OPER.DE CREDITO ANTEC.RECEITA	500,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.682.590,00
3350000000	TRANSF. INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	24.000,00
3350410000	CONTRIBUICOES	24.000,00
3370000000	TRANSF. A INSTIT. MULTIGOVERN. NACIONAIS	6.000,00
3371000000	TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO	5.000,00
3371140000	DIARIAS CIVIL	500,00
3371300000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3371330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
3371350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00
3371360000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA	500,00
3371390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	500,00
3371700000	TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE	1.500,00
3371930000	INDENIZACAO E RESTITUICAO	500,00
3373000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	1.000,00
3373700000	RATEIO PELA PART. EM CONSORCIO PUBLICO	1.000,00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	16.652.590,00
3390060000	BENEFICIO MENSAL DEFICIENTE E AO IDOSO	500,00
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	25.100,00
3390140000	DIARIAS - CIVIL	334.500,00
3390160000	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	500,00
3390180000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	13.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	4.995.977,00
3390310000	PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESP. OUTRAS	15.000,00
3390320000	MAT. BEM OU SERVIÇO P. DIST. GRATUITA	711.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	95.000,00
3390340000	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONT. DE TERC.	4.500,00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	561.955,00
3390360000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS- P. FISICA	1.733.080,00
3390370000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.500,00
3390380000	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1.500,00
3390390000	OUTROS SERV. TERCEIROS-P. JURIDICA	6.265.453,00
3390400000	SERV. TECNOLOGIA DA INF. E COM-P. JURIDICA	384.000,00
3390410000	CONTRIBUICOES	1.000,00
3390430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
3390460000	AUXILIO-ALIMENTACAO	6.200,00
3390470000	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	702.200,00
3390480000	OUTROS AUX. FINANC. A PESSOAS FISICAS	119.000,00
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	75.500,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	286.525,00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	295.600,00
3390940000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	500,00
3390960000	RESSARCIM. DE DESP. PES. REQUISITADO	1.000,00
3393300000	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00
3393320000	MATERIAL BENS OU SERV. P. DIST. GRATUITA	2.000,00
3393390000	OUTROS SERV. TERCEIROS-P. JURIDICA	8.000,00
3393400000	SERV. DE TECNOL. DA INFORMACAO E COM.	500,00
	DESPESAS DE CAPITAL	5.473.668,00
4400000000	INVESTIMENTOS	5.173.168,00
4470000000	TRANSF. A INSTIT. MULTIGOVERN. NACIONAIS	500,00
4471000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	500,00
4471520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	500,00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	5.172.668,00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	3.869.373,00
4490519000	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	2.500,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.072.150,00
4490610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	221.145,00
4493520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00
4600000000	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	300.500,00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	300.500,00
4690710000	PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	300.500,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	67.200,00
9999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA	67.200,00
9999999000	RESERVA DE CONTINGENCIA	67.200,00
	TOTAL DA DESPESA FIXADA	67.200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO 3º TRIMESTRE 2023
Este relatório informa dados do Executivo (prefeitura e Fundos)

3. RECEITAS

3.1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita total arrecadada no período totalizou em **RS 16.688.598,63** (dezesesseis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

FONTES DE RECEITA	PREFEITURA		SAUDE		ASSISTENCIA	
	TRIMESTRE	ACUMULADO	TRIMESTRE	ACUMULADO	TRIMESTRE	ACUMULADO
RECEITAS CORRENTES	16.381.850,46	50.910.407,33	1.392.341,12	3.392.511,38	263.990,25	686.587,04
Receitas de Impostos	878.759,49	3.237.728,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Taxas	8.407,21	25.852,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	275.933,81	836.299,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	47.258,51	190.312,80	68.927,08	187.482,06	4.819,12	11.654,25
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	14.348.216,00	45.020.689,12	1.322.600,34	3.203.123,99	259.171,13	674.932,79
Outras Receitas Correntes	823.275,44	1.599.525,44	813,70	1.905,33	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	203.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	203.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.349.583,20	-4.592.167,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Receitas das Transferências Correntes	-1.349.583,20	-4.592.167,29	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS	15.032.267,26	46.521.448,04	1.392.341,12	3.392.511,38	263.990,25	686.587,04

3.2 – RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

A receita extra-orçamentaria total do período importou em **RS1.465.096,54** (hum milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), sabendo que parte desses valores ora retidos nos Fundo Municipal de Saude e Fundo Municipal de Assistência Social referente o IRRF - Imposto de Renda retido na Fonte e referente ao ISS - Imposto Sobre Serviços serão repassados para prefeitura e os demais consignados repassados aos respectivos credores. O quadro abaixo demonstra a distribuição dessas receitas extra-orçamentarias durante o respectivo trimestre.

ÓRGÃOS	CONTAS	NO TRIMESTRE(RS)		ACUMULADO(RS)	
		ISS/IRRF	OUTROS	ISS/IRRF	OUTROS
PREFEITURA MUNICIPAL E ORGAOS VINCULADOS	DEVEDORAS-112	-	-	-	-
	CREDORAS - 213	627,00	1.113.372,43	19.611,21	3.007.221,21
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DEVEDORAS-112	-	-	-	-
	CREDORAS - 213	59.447,66	227.032,41	198.476,71	625.861,76
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	DEVEDORAS-112	-	-	-	-
	CREDORAS - 213	14.379,42	50.237,62	39.641,85	137.681,59
	TOTAL	74.454,08	1.390.642,46	257.729,77	3.770.764,56
			RS 1.465.096,54		RS 4.028.494,33

4 – FINANCEIRO

4.1 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade até o período, importava em **RS 5.259.607,51** (cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e um centavos), assim distribuídas:

ÓRGÃO	SALDO CONTABIL	SALDO BANCARIO	CONCILIAÇÕES
DEMAIS ÓRGÃOS LIGADOS A PREFEITURA	2.599.561,89	2.271.190,61	328.371,28
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.368.917,39	736.623,66	1.632.293,73
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	291.128,23	296.715,18	- 5.586,95
TOTAL	5.259.607,51	3.304.529,45	1.955.078,06

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **RS 3.304.529,45** (três milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias num total de **RS 1.955.078,06** (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, setenta e oito reais e seis centavos). Informamos ainda que estas conciliações estão sendo sanadas junto a secretaria de finanças a qual foi comunicada para devidas providências.

4.2 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS

Durante o período em análise verificamos que as transferencias financeiras efetuadas para os órgão gestores conforme quadro a seguir ficaram em conformidade financeira do município em se tratando de cumprimento das responsabilidade e atendimentos a limites constitucionais.

ÓRGÃOS	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
CAMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	650.350,38	1.951.051,14
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.543.643,40	4.755.951,54
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	485.540,48	1.487.375,10
TOTAIS	2.679.534,26	8.194.377,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO 3.º TRIMESTRE DE 2023
Este relatório informa dados do Executivo (Prefeitura e Fundos)

5 – DESPESA

5.1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

O montante da despesa empenhada no período atingiu **RS 4.403.156,31** (quatro milhões, quatrocentos e três mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e um centavo). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos importou em **RS 15.388.830,01** (quinze milhões, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e um centavo). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago no período a importância de **RS 15.809.873,77** (quinze milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária desmembrada por órgão:

Órgão	EMPENHADA (RS)		LIQUIDAD (RS)		PAGA (RS)		SALDO ATÉ O TRIMESTRE EMPENHOS A LIQUIDAR
	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	
PREFEITURA DEMAIS VINCULADOS	DESP CORRENTE	1.628.428,16	41.807.375,41	10.144.117,02	33.490.315,97	10.761.128,85	3.389.642,84
	DESP CAPITAL	756.848,13	4.470.959,32	1.257.115,49	3.632.847,81	1.234.316,56	662.058,89
	SUB-TOTAL	2.385.276,29	46.278.334,73	11.401.232,51	37.123.163,78	11.995.445,41	4.051.701,73
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DESP CORRENTE	1.643.452,81	12.236.680,64	3.252.277,99	8.680.875,00	3.040.149,02	1.007.366,17
	DESP CAPITAL	48.809,80	146.918,66	5.875,00	79.925,55	20.808,45	24.401,18
	SUB-TOTAL	1.692.262,61	12.383.599,30	3.258.152,99	8.760.800,55	3.060.957,47	1.031.767,35
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	DESP CORRENTE	325.617,41	3.116.637,70	729.444,51	2.252.188,71	749.700,89	124.514,25
	DESP CAPITAL	0,00	38.421,31	0,00	26.330,00	3.770,00	187,00
	SUB-TOTAL	325.617,41	3.155.059,01	729.444,51	2.278.518,71	753.470,89	124.701,25
TOTAL	4.403.156,31	61.816.993,04	15.388.830,01	48.162.483,04	15.809.873,77	46.005.728,03	5.208.170,33

5.2 - DESPESA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

A despesa extra-orçamentária do período totalizou em **RS 1.534.225,70** (Um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), o que resultou após confronto do saldo de exercícios anteriores x receitas atual x despesas atual um saldo devedor de **RS 6.618.565,66** (seis milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), identificado ainda as receitas próprias do município retidas pelos FMS e FMAS estas em quase sua totalidade serão repassadas a Prefeitura como demonstra a tabela abaixo:

ÓRGÃOS	CONTAS	SALDO DE ABERTURA	NO TRIMESTRE(RS)		ACUMULADO(RS)		SALDO DEVEDOR	
			ISS/IRRF	OUTROS	ISS/IRRF	OUTROS	ISS/IRRF	OUTROS
PREFEITURA E VINCULADOS	DEVEDORAS-112	1.544.742,56		115.026,28		186.140,27		1.730.882,83
	CREDORAS - 213	2.528.954,87	18.984,21	1.119.038,30	18.984,21	3.696.933,28		2.671.708,24
FMS	DEVEDORAS-112	887.093,88		93.834,21		389.266,03		1.276.359,91
	CREDORAS - 213	326.718,01	43.978,31	121.051,88	150.003,06	411.951,96	0,00	589.101,46
FMAS	DEVEDORAS-112	1.242,34		3.828,48		9.845,38		11.087,72
	CREDORAS - 213	240.329,19	-	18.484,03	-	78.227,13	0,00	339.425,50
TOTAL		662.923,29		1.471.263,18		4.772.364,05		6.618.565,66
				RS 1.534.225,70		RS 4.941.351,32		RS 6.618.565,66

5.3 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTIS NACIONAIS

Durante o período em análise foi verificado que houve repasse para o consórcio **CONIVALE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO** na ordem de **RS 109.261,78** (cento e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), e rateio no valor de **RS 45.360,00** (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

Durante o período em análise foi verificado que houve repasse para o consórcio **COMBASF- CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO** na ordem de **RS 84.147,41** (oitenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais, quarenta e um centavos), e que houve rateio no valor de rateio de **RS 29.724,57** (vinte e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

6 - DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **RS 49.350,00** (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais). Identificamos que todas essas diárias foram pagas com base nos valores fixados em Decreto municipal nº 629/2022 de 12 de abril de 2022.

ÓRGÃOS	DIÁRIAS PAGAS	
	TRIMESTRE	ACUMULADO
PREFEITURA MUNICIPAL E ORGAOS VINCULADOS	11.300,00	56.350,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	23.100,00	46.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	14.950,00	17.800,00
TOTAL	49.350,00	120.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO 3.º TRIMESTRE DE 2023

Este relatório informa dados do Executivo (Prefeitura e Fundos)

7- DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada esta prefeitura aplicou recursos na ordem de **RS 74.061,89** (setenta e quatro mil, sessenta e um reais e oitenta e nove centavos) Sendo **RS 35.902,63** (trinta e cinco mil, novecentos e dois reais e sessenta e três centavos), referente a auxílios financeiros, tratamento de saúde, liquidação de contas de água, de luz etc... e **RS 38.159,26** (trinta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), referente a doações materiais a exemplo Kit escolar, medicamentos, gás e cestas básicas.

ÓRGÃOS	AUX. FINANCEIRO		DISTRIB. MATERIAL	
	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO
PREFEITURA MUNICIPAL E ORGAOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	10.440,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	27.910,64	87.073,31	3.076,00	13.604,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.991,99	15.681,98	35.083,26	198.991,48
TOTAL	35.902,63	102.755,29	38.159,26	223.036,68
			TOTAL DAS DOAÇÕES DO PERÍODO	74.061,89

8 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

8.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 298/2020 , e estão assim discriminados:

Item	Valor Fixado	Valor Recebido
PREFEITO	RS 30.386,72	RS 30.386,72
VICE-PREFEITO	RS 20.257,81	RS 20.257,81
SECRETÁRIOS	RS 7.596,68	RS 7.596,68

8.2 – DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado mensalmente em 2023 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de **RS 216.783,46** (duzentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Até o período em análise foi transferido o montante de **RS 650.350,38** (Seiscentos e Cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos). esses repasses foram efetuados na proporção afim de atender ao total da despesa com o Poder Legislativo Municipal obrigatório para o exercício de 2023, conforme levantamento contábil.

8.3 – DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

8.3.1 - MDE

EDUCAÇÃO - APLICAÇÃO DO MÍNIMO DE 25%

Além do art. 6º da Constituição Federal que ratifica o direito social a educação, os principais aspectos da Educação encontram-se sistematizados nos artigos 205 – 214/C.F., quanto aos gastos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, previstos no art. 212 da Constituição Federal, encontra-se definido o percentual mínimo para a aplicação de tais recursos - no caso dos Municípios - não pode ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Líquida de Impostos e Transferências.

Até o período em análise foi apurado percentual de **22,40%** cujos dados foram obtidos através de RREO Anexo XIV – Demonstrativos Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária 4º BIMESTRE 2023, elaborados pela contabilidade desta prefeitura.

Entretanto, sabe-se que o índice obrigatório é exigido ao final de cada exercício, devendo sua aplicação ser efetivada observando-se os doze meses do ano de 2023.

8.3.2 - FUNDEB

EDUCAÇÃO - APLICAÇÃO DO MÍNIMO DE 70%

Os recursos do Fundeb devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, observando-se os respectivos âmbitos de atuação, conforme estabelecido nos § 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal (Os Municípios devem utilizar recursos do Fundeb na educação infantil e no ensino fundamental), sendo que o mínimo de 60% desses recursos deve ser destinado anualmente à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo), e a parcela restante (de no máximo 30%), seja aplicada nas demais ações de manutenção e desenvolvimento, também da educação básica pública.

Até o período em análise foi apurado percentual de **94,56%** cujos dados foram obtidos através de RREO Anexo XIV – Demonstrativos Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária 4º BIMESTRE 2023, elaborados pela contabilidade desta Prefeitura.

Entretanto, sabe-se que o índice obrigatório é exigido ao final de cada exercício, devendo sua aplicação ser efetivada observando-se os doze meses do ano de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO 3.º TRIMESTRE DE 2023
Este relatório informa dados do Executivo (Prefeitura e Fundos)

8.4 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Aplicação do mínimo de 15%

O direito à saúde está garantido no artigo 196 da Constituição Federal e organizado por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), que desde 2000 teve seu financiamento ou percentual mínimo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

A partir de 2004, foram definidos novos critérios para os municípios que ficaram obrigados a investir o mínimo de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b, e § 3º da Constituição Federal em ações e serviços de saúde.

O artigo 77, § 3º do ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e a Resolução n. 322, de 08 de maio de 2003 do Conselho Nacional de Saúde determinam diretrizes acerca da aplicabilidade da Emenda Constitucional n. 29, logo, as despesas com ações e serviços de saúde, realizadas pelos Municípios deverão ser financiadas com recursos alocados por meio do respectivo Fundo de Saúde.

Até o período em análise foi apurado percentual de **16,48 %** cujos dados foram obtidos através de RREO Anexo XIV – Demonstrativos Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária **4º BIMESTRE 2023**, elaborados pela contabilidade desta Prefeitura.

8.5 – DESPESAS COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se acima do limite imposto pela referida legislação.

Receita Corrente Líquida	RS 67.509.231,79
Despesa com Pessoal	RS 37.752.974,34
Percentual aplicado	55,92%

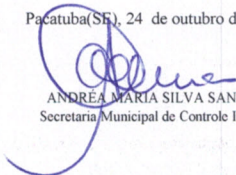
Os dados foram obtidos através do RGF anexo I – Relatório de Gestão Fiscal 2º Quadrimestre de 2023, elaborados pela contabilidade desta prefeitura.

9. CONCLUSÃO

A Secretaria Municipal de Controle Interno, órgão interno da Prefeitura Municipal de Pacatuba-SE vem buscando ferramentas para atingir o controle da evolução das despesas, a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura. Considerando todos os levantamentos e apurações realizadas pela nossa auditoria, assim como os termos do Relatório de Controle Interno, a Secretaria de Controle Interno no exercício de suas atribuições visando sanar todas as pendências detectadas supra indicados, bem como evitar que estas se repitam no âmbito da Administração está sempre se reestruturando para avançar, efetivando acompanhamento focado também em aspectos gerenciais, de maneira a contribuir mais diretamente na condução do Município.

É o parecer

Pacatuba(SE), 24 de outubro de 2023.


ANDREA MARIA SILVA SANTOS
Secretaria Municipal de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DO 3.º TRIMESTRE DE 2023

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao Terceiro Trimestre de 2023, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 Responsabilidade Fiscal.

Pacatuba(SE), 24 de outubro de 2023

ANDRÉA MARIA SILVA SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO